



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 520 /2017

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente, informe a esta casa de Leis e envie documentos referente ao fechamento da creche localizada no Bairro da Vargem do Salto em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que após realizar uma visita ao Bairro da Vargem do Salto, fui informada por moradores, que a referida creche do Bairro foi desativada, deixando - os perplexos, prejudicando muitas crianças. E nesse sentido é de fundamental importância a reabertura da creche, pois vai beneficiar dezenas de moradores, vale mencionar que necessito de cópias de documentos referente a creche para avaliar a real situação da mesma.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Rozi Aparecida D. Soares Machado
Vereadora – PTB

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/06/2017

Sec. do Pres. Legislativo